

**PORTARIA N.º 370, DE 09/10/2024**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2024.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO P.A.	TÉRMINO P.A.	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
21957	JULIEVERSON MATHIAS AIOLFI	06/06/2022	05/06/2023	01/10/2024	10/10/2024	10
10643	LIDIA MARIA PEREIRA	01/09/2022	31/08/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
38104	RAFAELA GOMES COELHO VICENTE	02/10/2023	01/10/2024	07/10/2024	21/10/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2024.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003600380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **16/10/2024 14:13**

Checksum: **83F38F34CD4A64935092FEBF2177C5AFB4F395B50B94F64816CF77A41BB710D6**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.